



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ENTRE O CONSELHO
REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA
REGIÃO E A EMPRESA SOLO
NETWORK BRASIL LTDA PARA
SERVIÇOS E SUPORTE MICROSOFT
PARA SERVIDORES.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 005/2013 assinado em 01 de julho de 2013 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **SOLO NETWORK BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Prof. Lycio Grein de Castro Vellozo nº 107 Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.258.246/0001-68, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor **JOÃO PAULO COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5.845.047-2 I.I.PR e do CPF n.º 017.911.969-93, com endereço comercial na Rua Prof. Lycio Grein de Castro Vellozo nº 107 Curitiba – PR, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo reajustar o valor mensal e prorrogar o prazo de vigência dos Serviços e Suporte Microsoft para Servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

1. O reajuste do valor anual fica estabelecido no percentual de **4,1041% (quatro vírgula um mil e quarenta e um por cento)**, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) no período de Maio de 2014 à Maio de 2015, passando o valor contratual mensal de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** para **R\$1.457,45 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 57,45 (cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar – Cx. Postal 506 – 80010-150 – Curitiba – Paraná –

Fone:(41) 3233-7401 – crq9@crq9.org.br

Delegacia Regional Maringá - Rua Santos Dumont, 2314 - 9ºAndar – Sala 902 – CEP 87013-050 – Maringá/Paraná –

Fone/Fax:(44) 3222-3698 www.crq9.org.br

crq9

A

J.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

2. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente reajuste começa a vigorar a partir do dia 1º de julho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **01 de julho de 2015 à 01 de julho de 2016**, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

A **CONTRATADA** receberá a importância de **R\$ 1.457,45 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** mensais, totalizando **R\$ 17.489,40 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)** o valor anual.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 01 de julho de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX

7c Odo
CONTRATADA:
SOLO NETWORK BRASIL LTDA
JOÃO PAULO COSTA PEREIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Publicado no Diário Oficial da
União de 19/08/15
Seção 3, página nº 186.-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Ana Lídia Gomes
Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53

Nome:
CPF:

